

EMENDA DE Nº CM-141/2006
Ao Projeto de Lei nº EM-133/2006 - Subvenção

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – Acrescentar no Art. 1º do Projeto em estudo – no tópico contribuições, a entidade; “Tigres do Asfalto Moto Clube”. no montante de R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2007.

Justificativa:

O Moto Clube Tigre do Asfalto Moto Clube, foi fundado em 06 de abril de 1999, inscrita no CNPJ sob o número 04.212.983/0001-80. A entidade é reconhecida como de utilidade pública pela Lei 5.076, de 10/07/2001.

Divinópolis, 18 de outubro de 2006.

EDSON SOUSA
Vereador PDT